



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO
Nº 0337-25
Fis 179
<i>Alan Mansur</i>
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FECMM N° 0337.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, com valor total de R\$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), em favor da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

Macaé, 05 de maio de 2025.


ALAN MANSUR PEREIRA
GESTOR DO FECMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Alan Mansur Pereira
Presidente
Matrícula: 6255-3

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPORTARIA
013/2025

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve NOMEAR o cidadão THIAGO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO, inscrito no CPF sob o número 102.993.807-50, para o cargo de Diretor de Tesouraria, que exercerá as funções deste cargo conforme descrito nos Artigos de 76 a 78 da Lei 4902/2022, podendo para tanto movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Macaé (saque, depósito e transferência), representando esta Casa Legislativa, no que couber, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Republicada por incorreção.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPORTARIA
109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve estabelecer o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé durante o feriado de Primeiro de Maio, Dia do Trabalho, de 2025, salvo os setores cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 01/05/2025 (quinta-feira) – Feriado Nacional (Dia do Trabalho).
- Dia 02/05/2025 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de abril de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

*Publicada por omissão na Edição nº 1198

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉPROCESSO ADMINISTRATIVO FECMM Nº 0337.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS, com valor total de R\$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), em favor da empresa INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Macaé, 05 de maio de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
GESTOR DO FECMM

